

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU No 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Nº- 43 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, para compor quadro especial em extinção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao INCRA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao INCRA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no INCRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
094.689.863-49	ANA MARIA MARQUES PEREIRA	04599.510253/2004-05
056.217.392-72	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE AGUIAR	04599.508905/2004-33
124.196.053-49	CARLOTA CECÍLIA DE PAIVA LIMA	04599.513249/2004-91 Ap 54230.003342/2003-58
094.690.283-68	CLAUDIONOR SILVA PEREIRA	04599.508899/2004-14
207.095.523-00	DARCILEIA FRAZAO ABAS	04599.510251/2004-16 Ap 54230.003567/2003-12
129.733.783-20	DIVINO MARCIANO ROSA VEIGA	04599.508901/2004-55
238.189.723-20	ELIANA FERNANDES ARRAES	54230.006090/2004-08
064.146.803-20	FRANCISCO AGUIAR FREIRE	54230.006099/2004-19 Ap

		54230.003276/2003-16
202.304.783-87	GEORGE DE MELO ARAGAO	04599.510239/2004-01
100.516.193-34	GONÇALO DIAS SILVA GOMES	04599.513124/2004-61 Ap 54230.000625/2004-29
253.155.793-87	HILDACY DE JESUS MUNIZ CORREA	04599.519644/2004-87
176.597.013-04	ILMAR MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO VITOR	04599.519645/2004-21
088.970.183-00	IRENE COSTA MENDES DE OLIVEIRA	04599.510249/2004-39
147.642.613-91	JANETE SANTOS COELHO	04599.519646/2004-76
064.333.403-34	JOMAR SOUSA REIS	54230.002905/2003-91
064.087.023-68	JORGE HENRIQUE MARIANO CAVALCANTE	04599.519647/2004-11
129.230.103-10	JOSÉ DÁZICO DE SOUSA COSTA	04599.510233/2004-26
124.888.443-49	JOSÉ DE JESUS GONCALVES MORAES	04599.508891/2004-58
112.078.763-72	JOSÉ MILANEZ MECENAS NETO	04599.508894/2004-91
044.633.313-15	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	04599.508893/2004-47
094.738.663-72	MARIA DE LOURDES AZEVEDO CORRÊA	04599.510255/2004-96 Ap 54230.003665/2003-41
093.980.823-49	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERNANDES	04599.508875/2004-65
176.803.953-49	MARIA LÚCIA MENDES COIMBRA	04599.508883/2004-10
279.148.283-00	MÁRIO LEONARDO PEREIRA JÚNIOR	54230.003341/2003-11
012.236.313-20	MARY JÚLIA DE SOUSA RAMOS	04599.508896/2004-81
064.209.743-72	NAZARÉ BATISTA SILVA	04599.519650/2004-34
064.536.193-34	RAIMUNDA BENTA FEITOSA	04599.519653/2004-78 Ap 54230.005460/2003-09
064.199.093-68	RAIMUNDA MECENAS PINHEIRO	04599.519655/2004-67
076.035.843-53	ROSALINDA MARIA DO CARMO SOUSA DE PAIVA	54230.004578/2004-92 Ap 54230.002923/2003-72
148.812.173-72	TEREZA ALVES SOUSA SILVA	04599.519662/2004-69